

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór Domingos Cardoso Lima Em Parnaguá**

Em resposta da Carta q escrevi a VM.<sup>ce</sup> p.<sup>a</sup> q me mandasse dous filhos, me diz VM.<sup>ce</sup> na sua de 29 de Setembro, q tinha Som.<sup>te</sup> dous, q' hum a mais de nove annos negocia sobre si e q' outro vinha; porem este mesmo lho torno a restituir pela queyxa de duas fistolas, com que nam pode Servir. D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór de Aux.<sup>es</sup> de Parnaguá, Fran.<sup>co</sup>  
José Monteyro**

Recebi tres cartas de VM.<sup>ce</sup> datadas em 9, 15, e 17 de 8brº, a q passo a responder pela ordem dellas. Escrevo a Camera p.<sup>a</sup> fazer a assist.<sup>a</sup> de farinha, nam só aos Soldados pagos mas tambem aos Aux.<sup>es</sup> que guarnecem a Fortaleza, onde até nova Ordem hé preciso q VM.<sup>ce</sup> mande os q já lhe avizei pela noticia de andar fora a Armada Castelhana, ainda que vejo q a mesma nam pode fazer entrada nesse porto, e q cazo apodesse fazer, nam lhe poderia estorvar a Fortaleza.

Tambem falo a Camera em assistir por emprestimo com a despeza precisa p.<sup>a</sup> as Recrutas p.<sup>a</sup> pelo Cabo dellas lhes remeter a respectiva importancia; bem advertindo, q o emprestimo se hade fazer na Camera ao d.<sup>o</sup> Cabo, e este depois de mostrar a despeza na Junta da Real Fazenda hade receber a Sua Soma p.<sup>a</sup> a levar e resgatar a obrigação, q tiver assinado na mesma Camera assim se vierem alguns por terra, se praticará o mesmo pelo q se escuzará passar VM.<sup>ce</sup> guias p.<sup>a</sup> as Cameras do Caminho, porq' assim era mais defícil Serem pagas, os fretes das Embarçoens ham de recebelos na Junta os Mestres ou seus Procuradores. Eu bem sei; q nesta Capitania se Surprendiam

as cartas, e bem percebo o q VM.<sup>ce</sup> me diz, de q' esta infidelidade se authorizava por pessoas, q devião dar outro exemplo; porem agora nam Succederá assim e cazo ainda se necessitasse de providencia, já tenho dado a das Paradas, e a de se passarem recibos; e se VM.<sup>ce</sup> me remeter algumas cartas por pessoas particulares, faça lhes sempre passallo, e se lhe não apresentarem resposta, ou recibo da m.<sup>a</sup> Salla, prenda e remetame os portadores, q' eu farei exemplo nelles.

Estou certo, q por todos os modos terá VM.<sup>ce</sup> feito serenar os animos, e tirado receyos dessas gentes p.<sup>a</sup> a factura das Recrutas, q' concidero já feitas por ter já passado o dia de terminado, pelo q as espero com brevid.<sup>e</sup>.

A respeito dos Administrados escrevo ao Cap.<sup>m</sup> Mór para q com pena de prizão obrigue aos denominados Administradores a mandallos a m.<sup>a</sup> presença. Nam tenho mais q. responder nas ditas tres cartas de VM.<sup>ce</sup>.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Parnaguá**

Logo q VM.<sup>ce</sup> receber esta faça notificar com pena de prizão a todos os denominados Administradores de Sua Jurisdiçam, p.<sup>a</sup> q Sem perda de tempo mandem Seguros á m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> a todos os seus Administradores, e procederá VM.<sup>ce</sup> as ditas prizoens se elles logo nam os mandarem.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 9 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> // Snr' Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel Nunes Lima.

### **P.<sup>a</sup> o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva**

Constame que Antonio Leite, Cazado a tres annos Com Maria Antonia vive mal, e ameassa com morte, não lhe dando

